

William Cornetta

A Obsolescência como
artifício usado pelo fornecedor
para induzir o consumidor a realizar
compras repetitivas de produtos e as
formas de combater esta prática no CDC

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2017

Copyright © 2017 by William Cornetta

Categoria: Direito do Consumidor

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Alex Sandro Nunes de Souza

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

1136798

C816o

Cornetta, William

A obsolescência como artifício usado pelo fornecedor para induzir o consumidor a realizar compras repetitivas de produtos e as formas de combater esta prática no CDC / William Cornetta. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2017.

260 p. : il. gráficos, tabelas ; 21 cm.

Bibliografia : p. 213-236.

ISBN 978-85-519-0324-7

1. Direito do consumidor. 2. Consumo (Economia).
3. Industrialização. 4. Brasil. Código de defesa do consumidor (1990). 5. Comportamento do consumidor. I. Título.

CDD 344.8107

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

Agradecimentos	IX
Lista de gráficos	XIII
Lista de quadros	XV
Lista de siglas	XVII
Introdução	1
1. Construção da sociedade de consumo: dos objetos ao consumo descartável	7
2. Obsolescência	27
2.1. História da obsolescência	30
2.2. Conceito de obsolescência	43
2.3. Tipologia da obsolescência	52
2.3.1. Estudo do Comitê Econômico e Social Europeu sobre obsolescência.....	63
2.3.2. A tipologia de classificação de Giles Slade como base para comprovar a presença da obsolescência no mercado brasileiro	68
3. Produtos e obsolescência	69
3.1. Classificações de produtos	70
3.1.1. Produtos duráveis e não duráveis	70
3.1.2. Produtos perecíveis	73
3.1.3. Produtos descartáveis	74
3.1.4. Produtos indissociáveis e dissociáveis	76
3.2. Classificações de produtos e obsolescência	78
4. Obsolescência técnica	81
4.1. Como o Artifício é colocado em prática pelo fornecedor	81
4.2. Casos de obsolescência técnica.....	82
4.2.1. Ford versus General Motors – Caso 1	82
4.3. Análise dos mecanismos preventivos ou reparatórios disponíveis no cdc.....	84

5. Obsolescência psicológica	89
5.1. Como o Artífcio é colocado em prática pelo fornecedor	89
5.2. Casos de obsolescência psicológica	98
5.2.1. Ford versus General Motors – Caso 2	98
5.2.2. Obsolescência e moda	100
5.2.3 A questão do “design”	104
5.3. Análise dos mecanismos preventivos ou reparatórios disponíveis no CDC.....	106
6. Obsolescência programada	123
6.1. Como o artífico é colocado em prática pelo fornecedor	123
6.2. Casos de obsolescência programada	131
6.2.1. A centenária lâmpada de Livermore e o Cartel Phoebus ...	131
6.2.2. PROTESTE: Pesquisa sobre garantia de produtos	139
6.2.3. Pesquisa Idec e Market Analysis: desempenho, durabilidade e ciclo de vida de eletroeletrônicos	143
6.3. Análise dos mecanismos preventivos ou reparatórios disponíveis no cdc.....	150
7. Propostas para solução dos problemas apontados	193
7.1. Projetos de Lei n. 5.367/2013 e N. 3.903/2015	193
7.2. Resolução Belga 5-1251/1	195
7.3. Projeto de lei n. 429 da França.....	197
7.4. Repair Café.....	198
7.5. Phonebloks	199
7.6. A Lei Suéca que concede benefícios fiscais para o reparo de produtos	200
Conclusão	203
Referências	213